

Processo n.º 23072.000388/2013-23
Pregão n.º 34/2013

SÉTIMO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 44/2013 QUE FIRMAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS E A EMPRESA AGILE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE ESPORTE E LAZER, AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS, GUARDA VIDAS E TÉCNICO DE ENFERMAGEM MEDIANTE DISPONIBILIZAÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO.

A Universidade Federal de Minas Gerais, autarquia de regime especial, CNPJ 17.217.985/0001-04, com endereço na Avenida Presidente Antônio Carlos, 6.627, Pampulha - Belo Horizonte/MG, neste ato denominada CONTRATANTE, representada por seu Pró-Reitor de Administração, Prof. Ricardo Hallal Fakury, CPF nº 253.115.736-00, identidade M-318.361 SSP/MG e a empresa AGILE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ 11.312.296/0001-00, com endereço na Rua Caetano de Azeredo, nº 650, Bairro Barreiro, Belo Horizonte/MG, CEP 30.640-095, neste ato denominada CONTRATADA, representada pelo Sr. Adailton Fernandes de Oliveira, Sócio, CPF nº 989.515.056-34, identidade M-6.356.706, resolvem firmar o presente termo de Apostilamento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme prevê a Cláusula Oitava do Contrato nº 044/2013 procede-se à repactuação anual, conforme quantitativos e valores discriminado em planilha anexa, para vigorar a partir de 1º de janeiro de 2018, data dos efeitos financeiros da Convenção Coletiva.

CLÁUSULA SEGUNDA: Devido às alterações acima o valor estimado mensal passa de R\$ 45.328,62 (quarenta e cinco mil, trezentos e vinte e oito reais e sessenta e dois centavos), para R\$ 47.195,68 (quarenta e sete mil, cento e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos), representando um acréscimo mensal de R\$ 1.867,06 (mil, oitocentos e sessenta e sete reais e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 043719 e natureza de despesa 339039.


Parágrafo Único: Foi emitida a Nota de Empenho 2018NE800435, para fazer face às despesas inerentes ao contrato, relativas ao exercício financeiro corrente. Será emitida, no exercício(s) subsequente(s) Notas(s) de Empenho visando ao atendimento das despesas correntes no curso da relação contratual, inclusive as de reforço, que terá uma via anexada aos autos do processo administrativo.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e validade.

Belo Horizonte, 14 de maio de 2018.


Prof. Ricardo Hallal Fakury
Pró-Reitor de Administração/UFMG


Adailton Fernandes de Oliveira
Agile Empreendimentos



Anexo III-A
Mão-de-Obra
Mão-de-Obra vinculada à execução Contratual

Dados Complementares para a composição dos Custos Referentes à mão-de-obra		Período de 01/01 a 28/02/2018			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)				
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	1.111,73	1.602,48	1.702,62	1.702,62
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Aux. Esporte e Lazer	Aux. Op. Serv. Diversos	Salva Vidas	Tec. Enfermagem
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2018	01/01/2018	01/01/2018	01/01/2018

nota: deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço

Módulo 1 : Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração	Referência	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Salário Base		1.111,73	1.602,48	1.702,62	1.702,62
B	Adicional de Periculosidade	0%	0,00	0,00	0,00	0,00
C	Adicional de Insalubridade	0%	0,00	0,00	0,00	0,00
D	Adicional Noturno		0,00	0,00	0,00	0,00
E	Hora noturna Adicional		0,00	0,00	0,00	0,00
F	Adicional de Hora Extra		0,00	0,00	0,00	0,00
G	Intervalo Intra jornada		0,00	0,00	0,00	0,00
H	Feriado Trabalhado		0,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Remuneração		1.111,73	1.602,48	1.888,36	1.888,36

Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários

2	Módulo 2 : Benefícios Mensais e Diários	Referência	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Transporte	4,05	200,60	171,15	213,74	213,74
B	Auxílio Alimentação	16,44	289,34	289,34	341,95	341,95
C	Assistência Médica e familiar	48,58	48,58	48,58	48,58	48,58
D	Treinamento	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50
E	Seguro de Vida, invalidez e funeral	2,55	2,55	2,55	2,55	2,55
F	Programa de Qualificação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total de Benefícios mensais e diários	73,12	542,57	513,13	608,32	608,32

nota: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregador)

CUSTO DE UNIFORME/EPI - Auxiliar de Operações e Serviços Diversos

DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	DURABILIDADE (MESES)	DEPRECIÇÃO MENSAL
Calça de brim	28,00	2	56,00	12	4,67
Camiseta de malha c/ identificação de função	12,80	2	25,60	12	2,13
Botina	45,00	2	90,00	12	7,50
Chapéu de abas largas	20,00	2	40,00	12	3,33
Protetor Solar	18,00	4	72,00	12	6,00
Total Mensal					23,63

CUSTO DE UNIFORME/EPI - Salva Vidas

DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	DURABILIDADE (MESES)	DEPRECIÇÃO MENSAL
Sungla/Maiô	50,00	2	100,00	12	8,33
Camiseta regata com identificação da função	15,00	2	30,00	12	2,50
Short	25,00	2	50,00	12	4,17
Chinelo do Borracha	20,00	2	40,00	12	3,33
Bonê	15,00	2	30,00	12	2,50
Óculos Escuros	40,00	2	80,00	12	6,67
Protetor Solar	18,00	4	72,00	12	6,00
Calça	28,00	2	56,00	12	4,67
Casaco c/ identificação da função	90,91	2	181,82	12	15,15
Total Mensal					53,32

CUSTO DE UNIFORME/EPI - Técnico em Enfermagem

DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	DURABILIDADE (MESES)	DEPRECIÇÃO MENSAL
Calça de brim cor branca	28,05	2	56,10	12	4,68
Camiseta de malha branca	12,80	2	25,60	12	2,13
Tênis - branco	80,00	2	160,00	12	13,33
Jaleco - cor branca	40,00	2	80,00	12	6,67
Casaco	77,38	2	154,76	12	12,90
Total Mensal					39,71

Módulo 3: Insumos Diversos

3	Módulo 3 : Insumos Diversos	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Uniformes	23,63	23,63	53,32	39,71
B	Materiais	0,00	0,00	0,00	0,00
C	Equipamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
D	Outros (especificar)	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total de Insumos Diversos	23,63	23,63	53,32	39,71

nota: valores mensais por empregado

Módulo 4: Encargos Sociais e Trabalhistas

Submódulo 4.1 - Encargos Previdenciários e FGTS:		VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
4.1	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS	%			
A	INSS	20,00%	222,35	320,50	490,97
B	SESI ou SESC	1,50%	16,68	24,04	28,33
C	SENAI ou SENAC	1,00%	11,12	16,02	18,88
D	INCRA	0,20%	2,22	3,20	3,78
E	Salário Educação	2,50%	27,79	40,06	47,21
F	FGTS	8,00%	88,94	128,20	151,07
G	Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	33,35	48,07	56,65
H	SEBRAE	0,60%	6,67	9,61	11,33
TOTAL		36,80%	409,12	589,71	808,22

Nota (1): Os percentuais dos encargos previdenciários e FGTS são aqueles estabelecidos pela legislação vigente
Nota (2): Percentuais incidentes sobre a remuneração

Submódulo 4.2 - 13º salário						
4.2	13º SALÁRIO	Referência	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
A	13º Salário	8,33%	92,64	133,54	157,36	157,36
Sub Total		8,33%	92,64	133,54	157,36	157,36
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º salário	3,07%	34,09	49,14	57,91	57,91
TOTAL		11,40%	126,74	182,68	215,27	215,27

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade						
4.3	AFASTAMENTO MATERNIDADE	Referência	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
A	Afastamento Maternidade	0,90%	5,56	8,01	9,44	9,44
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,18%	2,05	2,95	3,47	3,47
TOTAL		0,68%	7,60	10,96	12,92	12,92

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão						
4.4	PROVISÃO PARA RESCISÃO	Referência	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,46%	5,10	7,34	8,65	8,65
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,04%	0,41	0,59	0,69	0,69
C	multa do FGTS do aviso prévio indenizado	3,20%	35,58	51,28	60,43	60,43
D	Aviso prévio trabalhado	0,83%	9,26	13,35	15,74	15,74
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,31%	3,41	4,91	5,79	5,79
F	multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	0,03%	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		4,86%	53,75	77,48	91,31	91,31

Submódulo 4.5 - Custo de Reposição de Profissional Ausente						
4.5	COMPOSIÇÃO DO CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Referência	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
A	Férias	8,33%	92,64	133,54	157,36	157,36
B	Adicional de Férias	2,78%	30,88	44,51	52,45	52,45
C	Ausência por doença	1,40%	15,56	22,43	26,44	26,44
D	Licença Paternidade	0,15%	1,67	2,40	2,83	2,83
E	Ausências Legais	0,27%	3,05	4,39	5,17	5,17
F	Ausência por acidente de trabalho	1,00%	11,12	16,02	18,88	18,88
G	Outros (Especificar)	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub Total		13,94%	154,92	223,31	263,14	263,14
H	Incidência do submódulo 4.1 sobre custo de Reposição	5,13%	7,94	11,45	13,49	13,49
TOTAL		19,06%	162,87	234,76	276,64	276,64

QUADRO - resumo - Módulo 4 - Encargos Sociais e trabalhistas						
72,80%						
4	MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS		VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
4.1	Encargos Previdenciário e FGTS		409,12	589,71	808,22	808,22
4.2	13º Salário		126,74	182,68	215,27	215,27
4.3	Afastamento Maternidade		7,60	10,96	12,92	12,92
4.4	Custo de rescisão		53,75	77,48	91,31	91,31
4.5	Custo de reposição do profissional ausente		162,87	234,76	276,64	276,64
4.6	Outros (especificar)		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL			760,08	1.095,60	1.404,35	1.404,35

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO						
5	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
A	BDI - Despesas Administrativas e Operacionais	3,05%	74,36	98,66	120,61	120,19
B	Tributos	14,25%	426,03	565,27	691,00	688,62
	B1. PIS	1,65%				
	B2. COFINS	7,60%				
	B3. ISS	5,00%				
	B4. Outros tributos (especificar)	0,00%				
C	Lucro	2,00%	51,27	68,03	83,16	82,88
TOTAL			551,66	731,96	894,77	891,69

Nota (1): Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado

Nota (2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento

Anexo III - B

Quadro Resumo do Custo por Empregado

Mão de obra vinculada à execução contratual (Valor por empregado)	R\$	R\$	R\$	R\$
A Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.111,73	1.602,48	1.888,36	1.888,36
B Módulo 2 - Benefício Mensais e Diários	542,57	513,13	608,32	608,32
C Módulo 3 - Insumos Diversos (uniformes, materias, equipamentos e outros)	23,63	23,63	53,32	39,71
D Módulo 4 - Encargos Sociais e Tabalhistas	760,08	1.095,60	1.404,35	1.404,35
Sub total (A+B+C+D)	2.438,01	3.234,84	3.954,36	3.940,74
E Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucros	551,66	731,96	894,77	891,69
Valor total por empregado	2.989,67	3.966,80	4.849,13	4.832,43

5

2

4

4

Anexo III - C
Quadro Resumo - Valor Mensal dos Serviços

TIPO DE SERVIÇO (A)	VALOR PROPOSTO POR EMPREGADO (B) - R\$	QUANTIDADE DE EMPREGADOS POR POSTO (C)	VALOR PROPOSTO POR POSTO (D) = (BxC) - R\$	QUANTIDADE DE POSTOS (E)	VALOR TOTAL DO SERVIÇO (F) = (DxE) - R\$
I - Serviço 1 - Aux. Esporte e Lazer	2.989,67	1	2.989,67	5	14.948,36
II - Serviço 2 - Aux. Op. Serv. Diversos	3.966,80	1	3.966,80	3	11.900,40
III - Serviço 3 - Salva Vidas	4.849,13	1	4.849,13	4	19.396,51
IV - Serviço 4 - Tec. Enfermagem	4.832,43	1	4.832,43	0	0,00
Valor Mensal dos Serviços (I+II+III)					46.245,26

Handwritten mark

Anexo III - D

Quadro demonstrativo - Valor Global da Proposta

	Valor Global da Proposta	
	Descrição - Valor	(R\$)
A	Valor proposto por unidade de medida	46.245,26
B	Valor mensal dos serviços	46.245,26
C	Valor Global da Proposta (valor mensal x nº meses do contrato)	554.943,18

Nota (1): Informar o valor da unidade de medida por tipo de serviço



Anexo III-A
Mão-de-Obra

Mão-de-Obra vinculada à execução Contratual

Dados Complementares para a composição dos Custos Referentes à mão-de-obra		Período a partir de 01/03/18			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)				
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	1111,73	1602,48	1702,62	1702,62
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Aux. Esporte e Lazer	Aux. Op. Serv. Diversos	Salva Vidas	Tec. Enfermagem
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2018	01/01/2018	01/01/2018	01/01/2018

nota: deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço

Módulo 1: Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração	Referência	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Salário Base		1.111,73	1.602,48	1.702,62	1.702,62
B	Adicional de Periculosidade	0%	0,00	0,00	0,00	0,00
C	Adicional de Insalubridade	0%	0,00	0,00	0,00	0,00
D	Adicional Noturno		0,00	0,00	0,00	0,00
E	Hora noturna Adicional		0,00	0,00	0,00	0,00
F	Adicional de Hora Extra		0,00	0,00	0,00	0,00
G	Intervalo Intraornada		0,00	0,00	0,00	0,00
H	Feriado Trabalhado		0,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Remuneração		1.111,73	1.602,48	1.888,36	1.888,36

Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários

2	Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários	Referência	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Transporte	4,05	200,60	171,15	213,74	213,74
B	Auxílio Alimentação	19,90	350,24	350,24	413,92	413,92
C	Assistência Médica e familiar	48,58	48,58	48,58	48,58	48,58
D	Treinamento	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50
E	Seguro de Vida, invalidez e funeral	2,55	2,55	2,55	2,55	2,55
F	Programa de Qualificação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total de Benefícios mensais e diários	76,58	603,47	574,02	680,29	680,29

nota: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregador)

CUSTO DE UNIFORME/EPI - Auxiliar de Operações e Serviços Diversos

DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	DURABILIDADE (MESES)	DEPRECIÇÃO MENSAL
Calça de brim	28,00	2	56,00	12	4,67
Camiseta de malha c/ identificação de função	12,80	2	25,60	12	2,13
Botina	45,00	2	90,00	12	7,50
Chapéu de abas largas	20,00	2	40,00	12	3,33
Protetor Solar	18,00	4	72,00	12	6,00
Total Mensal					23,63

CUSTO DE UNIFORME/EPI - Salva Vidas

DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	DURABILIDADE (MESES)	DEPRECIÇÃO MENSAL
Sunga/Maiô	50,00	2	100,00	12	8,33
Camiseta regata com identificação da função	15,00	2	30,00	12	2,50
Short	25,00	2	50,00	12	4,17
Chinelo do Borracha	20,00	2	40,00	12	3,33
Boné	15,00	2	30,00	12	2,50
Óculos Escuros	40,00	2	80,00	12	6,67
Protetor Solar	18,00	4	72,00	12	6,00
Calça	28,00	2	56,00	12	4,67
Casaco c/ identificação da função	90,91	2	181,82	12	15,15
Total Mensal					53,32

CUSTO DE UNIFORME/EPI - Técnico em Enfermagem

DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	DURABILIDADE (MESES)	DEPRECIÇÃO MENSAL
Calça de brim cor branca	28,05	2	56,10	12	4,68
Camiseta de malha branca	12,80	2	25,60	12	2,13
Tenis - branco	80,00	2	160,00	12	13,33
Jaleco - cor branca	40,00	2	80,00	12	6,67
Casaco	77,38	2	154,76	12	12,90
Total Mensal					39,71

Módulo 3: Insumos Diversos

3	Módulo 3: Insumos Diversos	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Uniformes		23,63	23,63	53,32
B	Materiais	0,00	0,00	0,00	0,00
C	Equipamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
D	Outros (especificar)	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total de Insumos Diversos		23,63	23,63	53,32

nota: valores mensais por empregado

Módulo 4: Encargos Sociais e Trabalhistas

Submódulo 4.1 - Encargos Previdenciários e FGTS:			VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
4.1	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS	%				
A	INSS	20,00%	222,35	320,50	490,97	490,97
B	SESI ou SESC	1,50%	16,68	24,04	28,33	28,33
C	SENAI ou SENAC	1,00%	11,12	16,02	18,88	18,88
D	INCRA	0,20%	2,22	3,20	3,78	3,78
E	Salário Educação	2,50%	27,79	40,06	47,21	47,21
F	FGTS	8,00%	88,94	128,20	151,07	151,07
G	Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	33,35	48,07	56,65	56,65
H	SEBRAE	0,60%	6,67	9,61	11,33	11,33
TOTAL		36,80%	409,12	589,71	808,22	808,22

Nota (1): Os percentuais dos encargos previdenciários e FGTS são aqueles estabelecidos pela legislação vigente
Nota (2): Percentuais incidentes sobre a remuneração

Submódulo 4.2 - 13º salário						
4.2	13º SALÁRIO	Referência	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
A	13º Salário	8,33%	92,64	133,54	157,36	157,36
Sub Total		8,33%	92,64	133,54	157,36	157,36
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º salário	3,07%	34,09	49,14	57,91	57,91
TOTAL		11,40%	126,74	182,68	215,27	215,27

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade						
4.3	AFASTAMENTO MATERNIDADE	Referência	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
A	Afastamento Maternidade	0,50%	5,56	8,01	9,44	9,44
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,18%	2,05	2,95	3,47	3,47
TOTAL		0,68%	7,60	10,96	12,92	12,92

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão						
4.4	PROVISÃO PARA RESCISÃO	Referência	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,06%	5,10	7,34	8,65	8,65
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,04%	0,41	0,59	0,69	0,69
C	multa do FGTS do aviso prévio indenizado	3,20%	35,58	51,28	60,43	60,43
D	Aviso prévio trabalhado	0,83%	9,26	13,35	15,74	15,74
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,31%	3,41	4,91	5,79	5,79
F	multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	0,03%	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		4,86%	53,75	77,48	91,31	91,31

Submódulo 4.5 - Custo de Reposição de Profissional Ausente						
4.5	COMPOSIÇÃO DO CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Referência	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
A	Férias	8,33%	92,64	133,54	157,36	157,36
B	Adicional de Férias	2,78%	30,88	44,51	52,45	52,45
C	Ausência por doença	1,40%	15,56	22,43	26,44	26,44
D	Licença Paternidade	0,15%	1,67	2,40	2,83	2,83
E	Ausências Legais	0,27%	3,05	4,39	5,17	5,17
F	Ausência por acidente de trabalho	1,00%	11,12	16,02	18,88	18,88
G	Outros (Especificar)	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub Total		13,94%	154,92	223,31	263,14	263,14
H	Incidência do submódulo 4.1 sobre custo de Reposição	5,13%	7,94	11,45	13,49	13,49
TOTAL		19,06%	162,87	234,76	276,64	276,64

QUADRO - resumo - Módulo 4 - Encargos Sociais e trabalhistas						
72,80%						
4	MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS		VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
4.1	Encargos Previdenciário e FGTS		409,12	589,71	808,22	808,22
4.2	13º Salário		126,74	182,68	215,27	215,27
4.3	Afastamento Maternidade		7,60	10,96	12,92	12,92
4.4	Custo de rescisão		53,75	77,48	91,31	91,31
4.5	Custo de reposição do profissional ausente		162,87	234,76	276,64	276,64
4.6	Outros (especificar)		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL			760,08	1.095,60	1.404,35	1.404,35

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO						
5	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
A	BDI - Despesas Administrativas e Operacionais	3,05%	76,22	100,52	122,80	122,39
B	Tributos	14,25%	436,67	575,91	703,58	701,20
	B1. PIS	1,65%				
	B2. COFINS	7,60%				
	B3. ISS	5,00%				
	B4. Outros tributos (especificar)	0,00%				
C	Lucro	2,00%	52,55	69,31	84,68	84,39
TOTAL			565,44	745,74	911,06	907,98

Nota (1): Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado

Nota (2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento

Anexo III - B

Quadro Resumo do Custo por Empregado

Mão de obra vinculada à execução contratual (Valor por empregado)	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
A Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.111,73	1.602,48	1.888,36	1.888,36	1.888,36
B Módulo 2 - Benefício Mensais e Diários	603,47	574,02	680,29	680,29	680,29
C Módulo 3 - Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	23,63	23,63	53,32	53,32	39,71
D Módulo 4 - Encargos Sociais e Tabalhistas	760,08	1.095,60	1.404,35	1.404,35	1.404,35
Sub total (A+B+C+D)	2.498,91	3.295,73	4.026,32	4.026,32	4.012,71
E Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucros	565,44	745,74	911,06	911,06	907,98
Valor total por empregado	3.064,35	4.041,47	4.937,38	4.937,38	4.920,69

5 2 4

Anexo III - C

Quadro Resumo - Valor Mensal dos Serviços

TIPO DE SERVIÇO (A)	VALOR PROPOSTO POR EMPREGADO (B) - R\$	QUANTIDADE DE EMPREGADOS POR POSTO (C)	VALOR PROPOSTO POR POSTO (D) = (BxC) - R\$	QUANTIDADE DE POSTOS (E)	VALOR TOTAL DO SERVIÇO (F) = (DxE) - R\$
I - Serviço 1 - Aux. Esporte e Lazer	3.064,35	1	3.064,35	5	15.321,73
II - Serviço 2 - Aux. Op. Serv. Diversos	4.041,47	1	4.041,47	3	12.124,42
III - Serviço 3 - Salva Vidas	4.937,38	1	4.937,38	4	19.749,52
IV - Serviço 4 - Tec. Enfermagem	4.920,69	1	4.920,69	0	0,00
Valor Mensal dos Serviços (I+II+III)					47.195,68

Anexo III - D

Quadro demonstrativo - Valor Global da Proposta

	Valor Global da Proposta	
	Descrição - Valor	(R\$)
A	Valor proposto por unidade de medida	47.195,68
B	Valor mensal dos serviços	47.195,68
C	Valor Global da Proposta (valor mensal x nº meses do contrato)	566.348,12

Nota (1): Informar o valor da unidade de medida por tipo de serviço